



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA - RESOLUÇÃO

**Resolução Nº. 016/ 2022.** O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, com alterações de dispositivos entrando em vigor as Leis nº. 2.427 de 10 de Junho de 2013, nº. 2857 de 20 de Fevereiro e nº. 3.115 de 17 de março de 2021 que confere no uso de atribuições do artigo 2º da Lei 1848. CONSIDERANDO a lei nº. 8.080/ 1990 dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, organização e funcionamento dos serviços correspondentes. Esta lei regula todo o território nacional das ações e serviços de saúde, executados e isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado. CONSIDERANDO a Lei nº. 8.142/ 1990 dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde que estabelece em seu artigo 6º no parágrafo II o ad referendum com a apreciação da matéria na reunião subsequente ao ato regimental; CONSIDERANDO que as atribuições conferidas a Presidente do Conselho Municipal de Saúde, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, com alterações de dispositivos entrando em vigor as Leis nº. 2.427 de 10 de Junho de 2013, nº. 2857 de 20 de Fevereiro e nº. 3.115 de 17 de março de 2021 que confere no uso de atribuições do artigo 2º da Lei 1848 e constante no Regimento Interno do colegiado. CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela organização mundial de saúde (OMS) em 30 de Janeiro de 2020, em decorrência da doença pelo novo coronavírus; CONSIDERANDO a Lei nº. 13.979, de 06 de Fevereiro/ 2020 que estabelece as medidas para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente da doença por coronavírus, visando à proteção e coletividade; CONSIDERANDO a urgência da adoção de um plano de contingenciamento com ações de controle e contenção de riscos, danos e agravos a saúde pública, a fim de evitar maiores danos à população decorrente de uma nova onda de disseminação da doença; CONSIDERANDO a Seção III, art.57, item II d, do Capítulo III, da Lei Estadual nº. 17573, de 23 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício 2022, onde pede o Plano Municipal de Contingência em Saúde Pública no contexto da Covid19 e a Resolução do Conselho Municipal de Saúde. CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Contingência da Covid19 no ano de 2021 para o enfrentamento a 2ª onda da Covid19 por meio da resolução nº. 01, de 23 de fevereiro de 2021 do Conselho Municipal de Saúde; CONSIDERANDO que a Presidente do Conselho Municipal de Saúde do mandato vigente está participando de uma Conferência em outro município da federação ficando o Vice Presidente da Mesa Diretora na condição de resolver ad referendum, conforme estabelece o regimento interno. CONSIDERANDO o ad referendum que aprovou a atualização do Plano de Contingência da Covid19 com a inserção das ações das Síndromes Gripais no exercício 2022, na data de 07 de abril de 2020. CONSIDERANDO a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da 4ª reunião ordinária na modalidade virtual, realizada no dia 09 de maio de 2022. Resolve: **Art.1ª** – Aprovar o ad referendum da atualização do Plano de Contingência da Covid19 com a inserção das ações das Síndromes Gripais. **Art.2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de divulgação e publicação. **Art.3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário. Caucaia, 09 de maio de 2022. **Maria Irene Filha de Sousa – Presidente do CMS. José Maciel Andrade – Vice Presidente do CMS. Carlos Augusto Costa Campelo – Secretário Adjunto do CMS.** Homologo a Resolução nº. 016, de 09 de Maio/ 2022 do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia. **Zózimo Luis de Medeiros Silva - Secretário Municipal de Saúde de Caucaia.**

**Resolução Nº. 017/ 2022.** O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, com alterações de dispositivos entrando em vigor as Leis nº. 2.427 de 10 de Junho de 2013, nº. 2857 de 20 de Fevereiro e nº. 3.115 de 17 de março de 2021 que confere no uso de atribuições do artigo 2º da Lei 1848. CONSIDERANDO a lei nº. 8.080/ 1990 dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, organização e funcionamento dos serviços correspondentes. Esta lei regula todo o território nacional das ações e serviços de saúde, executados e isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado. CONSIDERANDO a Lei nº. 8.142/ 1990 dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. CONSIDERANDO a necessidade do aperfeiçoamento da capacidade de comunicação e informação, coordenação, gestão e operacionalização de políticas e ações públicas dirigidas à qualidade da saúde e de vida da população, mediante a compatibilização das bases de dados de comunicação e informações sobre os fatores condicionantes e determinantes da saúde. CONSIDERANDO que democratizar a comunicação e informações, em todos os aspectos, favorecem as políticas de saúde e são essenciais para alcançar os princípios da saúde e fortalecer o SUS. CONSIDERANDO a importância de divulgar as ações, discussões, recomendações e deliberações do Conselho Municipal de Saúde para a interação com a população das necessidades de saúde e implemento das políticas públicas de saúde no município de Caucaia. CONSIDERANDO a relevância para o controle social da criação das mídias sociais do Conselho Municipal de Saúde garantindo o processo de estímulo a participação social. CONSIDERANDO a necessidade da composição paritária para a formação da comissão e mídias sociais do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia. CONSIDERANDO a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da 4ª reunião ordinária na modalidade virtual, realizada no dia 09 de maio de 2022. Resolve: **Art.1ª** – Aprovar a criação da Comissão de Comunicação, Informação e Mídias Sociais do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia – CCIMS. **Art.2º** - A Comissão de Comunicação, Informação e Mídias Sociais do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia – CCIMS terá por objetivo de informar a população as ações do



controle social e realizar o processo de educação permanente, enquanto o papel e importância da participação social nos espaços do Controle social na saúde. **Art.3º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de divulgação e publicação. **Art.4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário. Caucaia, 09 de maio de 2022. **María Irene Filha de Sousa – Presidente do CMS. José Maciel Andrade – Vice Presidente do CMS. Carlos Augusto Costa Campelo – Secretário Adjunto do CMS.** Homologo a Resolução nº. 017, de 09 de Maio/ 2022 do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia. **Zózimo Luis de Medeiros Silva - Secretário Municipal de Saúde de Caucaia.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****RESULTADO DE INSCRIÇÕES**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos participantes e demais interessados o **RESULTADO DEFINITIVO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS BOLSISTAS DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM PARA O DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DE ALFABETIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E DE MATEMÁTICA E CONCESSÃO DAS BOLSAS PREVISTAS NAS LEIS ESTADUAIS Nº 15.276/2012 E 17.632/2021**, publicado no Diário Oficial do Município no dia 26 de Abril de 2022. Segue anexo listagem definitiva dos aprovados pela comissão organizadora do processo seletivo público simplificado.

**EDITAL N.º 01/2022 - PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA  
RESULTADO DEFINITIVO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO**

ORDEM	NOME	RESULTADO	DATA DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO	LOCAL E HORÁRIO
1	ANTONIA DAS GRACAS FERREIRA LIMA PESSOA	APROVADO	24/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
2	FRANCINEIDE GERTRUDES VIANA	APROVADO	24/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
3	FRANCISCA CLEUMA BARBOSA DE SOUSA	APROVADO	24/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
4	FRANCISCA VERIDIANA DA CRUZ ROCHA PEREIRA	APROVADO	24/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
5	LUCIMAR DE SOUZA BARROS	APROVADO	24/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
6	CELESTE CRISTINA DE ANDRADE DELFINO	APROVADO	24/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
7	ISOLDA SOARES GOMES SATURNINO	APROVADO	24/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
8	MARIA ANDREANE MONTEIRO DE QUEIROZ	APROVADO	24/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
9	LUZIETE OLIVEIRA SILVA RIBEIRO	APROVADO	24/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
10	JOYCE LEE SILVA MENDES	APROVADO	24/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
11	ISTERLANE DE ALMEIDA NOGUEIRA	APROVADO	24/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
12	ANA CELIA DA GUIA TEODOSIO	APROVADO	24/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
13	ELIZABETT DOS SANTOS SILVA PINTO DE ALMEIDA	APROVADO	24/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
14	FRANCINESIA GERTRUDES FERREIRA	APROVADO	24/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
15	FRANCISCO DHAYLON LIMA SOARES	APROVADO	24/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
16	GIZELE DE SOUZA SILVA	APROVADO	24/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
17	HEILA GRASIELE DA SILVA SEVERINO	APROVADO	24/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
18	IANA SOARES BARROSO	APROVADO	24/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
19	JOSE TELES DE MENESES	APROVADO	24/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
20	LENA VIRGÍNIA E SILVA ESTEVÃO	APROVADO	24/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
21	MARIA LIBANIA COSTA CAVALCANTE E SILVA	APROVADO	24/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
22	ROSA MARIA VIEIRA CORREIA	APROVADO	24/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
23	ANA CAROLINA DOS REIS MACIEL	APROVADO	24/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
24	ANTONIA MARLENE PEREIRA DA SILVA	APROVADO	24/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
25	CARMEM MEIRE SOMBRA	APROVADO	24/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
26	JESSICA DOS REIS CUNHA	APROVADO	24/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
27	MARIA ROSANGELA SILVESTRE DA SILVA	APROVADO	24/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H



28	ROSANGELA BARROS RIBEIRO	APROVADO	24/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
29	VANESSA GOMES BEZERRA	APROVADO	24/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
30	MARIA DA CONCEICAO LIMA RODRIGUES	APROVADO	24/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
31	MARIA ANDREIA CARLOS SALDANHA	APROVADO	24/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
32	ANAKELY NASCIMENTO FEITOSA DE ARAUJO	APROVADO	24/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
33	LYANA MAIRA MATOS DE LIMA OLIVEIRA	APROVADO	24/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
34	MARIA CAMILA DE OLIVEIRA GUIMARAES	APROVADO	24/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
35	NATALIA DE SOUZA ALVES	APROVADO	24/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
36	FRANCINEIDE VALE MARTINS	APROVADO	24/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
37	MARIA CLAUDIA GOMES MATIAS	APROVADO	24/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
38	SAMARA SOUSA SILVA	APROVADO	24/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
39	VERONICA BARBOSA COLARES	APROVADO	24/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
40	ZENAIDE LIMA DA ROCHA FELIX	APROVADO	24/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
41	ROSIRENE FERREIRA DE SOUSA	APROVADO	24/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
42	ANA VERONICA DE SOUZA QUEIROZ	APROVADO	24/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
43	DANIEL GUILHERME ALVES PEREIRA	APROVADO	24/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
44	EVANILZA GONCALVES SEVERINO	APROVADO	24/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
45	FABIOLA MIRANDA CRISPIM	APROVADO	24/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
46	FATIMA CRISTINA RODRIGUES NOGUEIRA	APROVADO	24/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
47	FRANCISCA MARIA LEITE EUCLIDES	APROVADO	24/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
48	FRANCISCA NILCE DA COSTA SOARES	APROVADO	24/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
49	FRANCISCO GLEYBSON DE SOUZA	APROVADO	25/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
50	GERMANA DA SILVA MOTA	APROVADO	25/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
51	MARIANA MORAIS DE ABREU RODRIGUES	APROVADO	25/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
52	MISSILENE FELIPE RIBEIRO QUEIROZ	APROVADO	25/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
53	RAIMUNDO GEOVANI ALVES DE SOUSA	APROVADO	25/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
54	RAQUEL SOARES DE OLIVEIRA	APROVADO	25/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
55	REGINA CELIA FRANCO BEZERRA	APROVADO	25/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
56	REGINEIDE ARAUJO DA COSTA	APROVADO	25/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
57	GEOVANA MARTINS BARBOSA	APROVADO	25/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
58	SUZANY PONTES DE OLIVEIRA SANTOS	APROVADO	25/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
59	ROSA MARIA ALVES DA SILVA	APROVADO	25/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
60	ANDRIA DA ROCHA GOMES	APROVADO	25/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
61	CREUSA DE CASTRO MAIA	APROVADO	25/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
62	DIONISIA NASCIMENTO PEREIRA	APROVADO	25/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
63	MARIA DAS DORES LOIOLA DE MATOS	APROVADO	25/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
64	MARIA JOSENEIDE SILVA DA ROCHA	APROVADO	25/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
65	WILIAM BERG DA CRUZ GOMES	APROVADO	25/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
66	MARCIA SILVA DOS SANTOS	APROVADO	25/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
67	MARCIANA DOS SANTOS BRAGA	APROVADO	25/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
68	MARIA JOSE ARAUJO DE SOUZA	APROVADO	25/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H



69	SAULO PABLO HOLANDA	APROVADO	25/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
70	FRANCILENE SANTOS DA SILVA	APROVADO	25/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
71	ANA ROBERTA MOREIRA ALVES	APROVADO	25/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
72	CINTIA TEIXEIRA DE SOUSA	APROVADO	25/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
73	AJILA DANTAS SILVA	APROVADO	25/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
74	ANTONIO CARLOS ANGELO	APROVADO	25/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
75	DARLENE DA SILVA OLIVEIRA	APROVADO	25/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
76	ELIZABETH ELIAS DE MORAES	APROVADO	25/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
77	KARINE MARIA DE OLIVEIRA LIMA	APROVADO	25/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
78	LUCELIA CORDEIRO DE OLIVEIRA	APROVADO	25/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
79	MARIA DO LIVRAMENTO BEVILAQUA PEIXOTO	APROVADO	25/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
80	MARIA EULANIA DE CASTRO	APROVADO	25/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
81	ODARIA MACIEL DO NASCIMENTO	APROVADO	25/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
82	SHIRLEY PEREIRA DE HOLANDA	APROVADO	25/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
83	ANDREA DE SOUSA GOMES	APROVADO	25/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
84	EDIMARA PEDRO MAGALHAES	APROVADO	25/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
85	ANAELLY MORAIS FRANCO FERNANDES	APROVADO	25/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
86	GLAUCIENE DA SILVA SENA	APROVADO	25/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
87	HELOISA MARIA ROCHA GOIS	APROVADO	25/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
88	ANA FLAVIA ROCHA MORAES	APROVADO	25/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
89	ANTONIA REJANE NOGUEIRA FERREIRA	APROVADO	25/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
90	ELANE MAIRES LIMA SOUSA	APROVADO	25/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
91	MARIANE ALVES GOMES	APROVADO	25/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
92	JOSIANE ALVES GOMES	APROVADO	25/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
93	MARIA CELIA DE FREITAS	APROVADO	25/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
94	MARIA DE NAZARE FRANCA FONTELE	APROVADO	25/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
95	RENATA DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA	APROVADO	25/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H
96	JOSIAS BARROSO BRAGA	APROVADO	25/05/2022	RH (SME) - 08 H ÀS 16H

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos participantes e demais interessados o **RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS APÓS RECURSO E PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DO RESULTADO DOS TÍTULOS E DIVULGAÇÃO DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA ENTREVISTA, NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS BOLSISTAS DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM PARA O DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DE ALFABETIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E DE MATEMÁTICA E CONCESSÃO DAS BOLSAS PREVISTAS NAS LEIS ESTADUAIS Nº 15.276/2012 E 17.632/2021**, publicado no Diário Oficial do Município no dia 26 de Abril de 2022. Segue anexo listagem de resultado da seleção pela comissão organizadora do processo seletivo público simplificado. **INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS APÓS RECURSO E PRELIMINAR DO RESULTADO DOS TÍTULOS E DIVULGAÇÃO DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA ENTREVISTA.**

26/05/2022 – QUINTA-FEIRA/MANHÃ

ORDEM	NOME	RESULTADO	TÍTULOS	HORÁRIO	LOCAL
1	ALEX DOS SANTOS LIMA	DEFERIDO	5	08:30 – 08:40	SALA DIRETORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL - SME





2	ANA CRISTINA VIANA DE LIMA	DEFERIDO	5	08:30 – 08:40	SALA DIRETORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL – SME
3	ANA MARIA CASTRO SAMPAIO	DEFERIDO	5	08:30 – 08:40	SALA DIRETORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL – SME
4	ANTONIA MILENA PAIVA DE SOUSA	DEFERIDO	5	08:30 – 08:40	SALA DIRETORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL – SME
5	ANTONIA SILVINHA MOREIRA LOPES	DEFERIDO	10	08:30 – 08:40	SALA DIRETORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL – SME
6	DINEA COSTA DE SOUSA	DEFERIDO	5	08:40 – 08:50	SALA DIRETORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL – SME
7	DUCILA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO	DEFERIDO	5	08:40 – 08:50	SALA DIRETORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL – SME
8	ELISABETH CRISTINA MAIA DE ARAÚJO	DEFERIDO	5	08:40 – 08:50	SALA DIRETORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL – SME
9	FRANCISCA LEDISLANIA FERREIRA DA ROCHA	DEFERIDO	13	08:40 – 08:50	SALA DIRETORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL – SME
10	JOÃO BATISTA SOARES DA SILVA	DEFERIDO	8	08:40 – 08:50	SALA DIRETORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL – SME
11	JULIANA CRISTINA SOARES FREITAS	INDEFERIDO		****	*****
12	LUANA BEZERRA DE ARAÚJO	DEFERIDO	10	08:50 – 09:00	SALA DIRETORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL – SME
13	LUCIANA DA SILVA FERREIRA	DEFERIDO	15	08:50 – 09:00	SALA DIRETORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL – SME
14	LUCIANE MARTINS SABINO	DEFERIDO	5	08:50 – 09:00	SALA DIRETORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL – SME
15	LUZIA DE MARILAC RODRIGUES DUARTE	DEFERIDO	10	08:50 – 09:00	SALA DIRETORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL – SME
16	MARIA LUCIANA DE MORAIS BARBOSA	DEFERIDO	16	09:00 – 09:10	SALA DIRETORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL – SME
17	MARIA JANYEIRE MENEZES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO		****	*****
18	MARIA ISABELE DE MORAIS DA SILVA	DEFERIDO	16	09:00 – 09:10	SALA DIRETORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL – SME
19	MARIA ROGÉRIA MARTINS	DEFERIDO	13	09:00 – 09:10	SALA DIRETORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL – SME
20	SILVIA DA SILVA VASCONCELOS	DEFERIDO	10	09:10 – 09:20	SALA DIRETORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL – SME
21	VICTÓRIA MARCELINO SILVA	INDEFERIDO		****	*****

Sérgio Akio Kobayashi - Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO COMDICA/ SDS Nº 05, DE 12 DE MAIO DE 2022.** Dispõe sobre a aprovação da do plano de ação municipal pelos direitos de crianças e adolescentes do selo Unicef edição 2021-2024. A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente (COMDICA) de Caucaia, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº2.227 de maio 2011 e pelo Regimento Interno do COMDICA, em Reunião ordinária realizada em 12 de maio de 2022; Considerando, a Lei municipal nº2.227 de maio de 2011, que dispõe sobre a reorganização do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente do município de Caucaia; Considerando, a Lei Municipal nº2.226 de maio de 2011, que dispõe sobre a reorganização e funcionamento do fundo do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente do município de Caucaia; Considerando, o regimento interno do conselho municipal do direito da criança e do adolescente do município de Caucaia (COMDICA); Considerando, a lei municipal nº 2.227 de maio de 2011 em seu Art.1º que dispõe sobre a competência do conselho para deliberar sobre a política de promoção e proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes e seus programas específicos no município exercendo o controle institucional das ações públicas governamentais e não governamentais. Considerando, a aprovação do plano de ação municipal pelos direitos das crianças e adolescentes do selo Unicef 2021-2024 no fórum que ocorreu dia 11 de fevereiro do ano de 2022. ( conforme documentos em anexo). RESOLVE: Art. 1º - APROVAR, o plano de ação municipal pelos direitos de crianças e adolescentes do selo Unicef edição 2021-2024; Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação. **ERICK ARAGÃO RIBEIRO - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA****EXTRATOS**

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2019.04.08.001-01 - SEINFRA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2019.04.08.001.** OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DESSALINIZADORA DE ÁGUA DO MAR, NA LOCALIDADE DO PACHECO NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de n.º 07.616.162/0001-06, neste ato representada por seu Secretário o Engenheiro ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS. CONTRATADA: CONSÓRCIO WAI SETA CAUCAIA com endereço à Avenida Washington Soares, n.º 55, Sala 708, Bairro Edson Queiroz, CEP: 60.811-341 - Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o n.º 35.730.070/0001-80, representada por PAULO VITOR DUARTE VERAS, portador do CPF n.º \*\*\*.078.954-\*\*. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I, § 1º, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato n.º 2019.04.08.001-01 - SEINFRA da seguinte forma: PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 4 (quatro) meses, com término previsto para o dia 26 de setembro de 2022. PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato por mais 4 (quatro) meses, com término previsto para o dia 14 de agosto de 2022. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2022. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA - CONTRATANTE, Paulo Vitor Duarte Veras - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: Enaile Sousa Lima de Castro e Roberta Maria Fabricio da Silva Muniz. VISTO: Paulo Sergio de Castro Nogueira. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.04.19.04 - SEINFRA. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.02.25.01- SEINFRA.** OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital. ITEM 05. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de n.º 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS. CONTRATADA: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. CNPJ n.º 02.491.555/0001-42, localizada na Av. Deputado Rubens Granja, 121, Sacomã - São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. Paulo Emilio Pimentel Uzêda, Diretor, CPF sob o n.º \*\*\*.876.505-\*\* e pela Sra Valkiria Nakamashi, Gerente Administrativa / Procuradora, CPF sob o n.º \*\*\*.870.098-\*\*. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se no Artigo 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 2021.04.19.04 - SEINFRA por mais 12 (doze) meses, ficando seu novo término previsto para o dia 19 de abril de 2023, com renovação do valor do Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2022. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA - CONTRATANTE, Paulo Emilio Pimentel Uzêda e Valkiria Nakamashi - CONTRATADA, Enaile Sousa Lima de Castro e Roberta Maria Fabricio da Silva Muniz - TESTEMUNHAS, Paulo Sérgio de C. Nogueira - VISTO. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIAS**

**PORTARIA N.º 70, DE 23 DE MAIO DE 2022.** Exoneração do Cargo de provimento em Comissão do Servidor AGAMENON DO REGO VASCONCELOS, parte integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública. O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de Dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir de 23 DE MAIO DE 2022, o servidor AGAMENON DO REGO VASCONCELOS, matrícula de N.º 80659, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO 1, EI-1, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 1.241, de 30 de Dezembro de 2021. Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, 23 de maio de 2022. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA - Secretário Municipal de Segurança Pública. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.**

**PORTARIA N.º 71, DE 23 DE MAIO DE 2022.** Exoneração do Cargo de provimento em Comissão da Servidora ANA PATRICIA DIAS MARTINS CAETANO, parte integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública. O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de Dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir de 23 DE MAIO DE 2022, a servidora ANA PATRICIA DIAS MARTINS CAETANO, matrícula de N.º 80964, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO 1, EI-1, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 1.241, de 30 de Dezembro de 2021. Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, 23 de maio de 2022. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA - Secretário Municipal de Segurança Pública. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.**

**PORTARIA N.º 72, DE 23 DE MAIO DE 2022.** Exoneração do Cargo de provimento em Comissão da Servidora CAMILA DOS SANTOS MONTEIRO, parte integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública. O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA



PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir de 23 DE MAIO DE 2022, a servidora CAMILA DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula de Nº 80668, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO I, EI-1, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de Dezembro de 2021. Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, 23 de maio de 2022. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA - Secretário Municipal de Segurança Pública. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.**

**PORTARIA Nº 73, DE 23 DE MAIO DE 2022.** Exoneração do Cargo de provimento em Comissão do Servidor LUCAS RAMOS CRUZ, parte integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública. O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir de 23 DE MAIO DE 2022, o servidor LUCAS RAMOS CRUZ, matrícula de Nº 81865, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II, EI-2, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de Dezembro de 2021. Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, 23 de maio de 2022. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA - Secretário Municipal de Segurança Pública. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.**

**PORTARIA Nº 74, DE 23 DE MAIO DE 2022.** Exoneração do Cargo de provimento em Comissão da Servidora REGIA ERICA MARTINS CAETANO, parte integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública. O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir de 23 DE MAIO DE 2022, a servidora REGIA ERICA MARTINS CAETANO, matrícula de Nº 80657, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO I, EI-1, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de Dezembro de 2021. Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, 23 de maio de 2022. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA - Secretário Municipal de Segurança Pública. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.**

**PORTARIA Nº 75, DE 23 DE MAIO DE 2022.** Exoneração do Cargo de provimento em Comissão da Servidora WILIANA DO NASCIMENTO BEZERRA, parte integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública. O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir de 23 DE MAIO DE 2022, a servidora WILIANA DO NASCIMENTO BEZERRA, matrícula de Nº 80664, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO I, EI-1, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de Dezembro de 2021. Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, 23 de maio de 2022. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA - Cel. PM - Secretário Municipal de Segurança Pública. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.**

## TERMO DE CESSÃO DE USO

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2022.** TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI FAZEM A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, PARA CESSÃO DE BENS MÓVEIS, NA FORMA QUE SE DECLARA. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, com sede nesta cidade, à Rua Francisco Sales, 117, Centro, neste ato representada por seu secretário RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA, CPF nº \*\*\*.142.493-\*\*, RG 098.001-1-5 – PM-CE doravante denominada CEDENTE e AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, com sede nesta cidade, Rua Joaquim Mota e Silva, nº 260, Novo Pabussú, doravante denominada simplesmente CESSIONÁRIA, neste ato representada por seu presidente JESUS ANDRADE MENDONÇA, CPF nº \*\*\*.263.783-\*\* e RG nº \*\*9452-1-0, resolvem celebrar o presente Termo de Cessão de Uso, de acordo com as condições expressas nas cláusulas seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.**- A Cessão de Uso objeto deste instrumento fundamenta-se na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como no parecer jurídico da assessoria. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETOS.** Constitui objeto deste instrumento a CESSÃO DE USO a título gratuito, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, de 06 (seis) veículos tipo motocicletas conforme descrição a seguir:

ITEM	MARCA	MODELO	PLACA	TOMBAMENTO
01	HONDA	XRE 300	OP-3878	284196
02	HONDA	XRE 300	OP-3558	284193
03	HONDA	XRE 300	OU-9028	284197
04	HONDA	XRE 300	PEOP-3628	284198
05	HONDA	XRE 300	PEOP-3488	284195
06	HONDA	XRE 300	PEOP-4138	284192



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DOS BENS** - Este bem será usado exclusivamente para serviço a ser realizado pela Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, vedado o uso do bem para serviços que não sejam do interesse público do município, arcando a CESSIONÁRIA com todas as despesas inerentes ao veículo durante todo o período da presente cessão. **CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E ADMINISTRAÇÃO DOS BENS** - O CEDENTE entrega neste ato 06 (seis) MOTOCICLETAS, marca HONDA, modelo XRE 300, de placas OP-3878, OP-3558, OU-9028, PEOP-3628, PEOP-3488, PEOP-4138 e tombamentos de nº 284196,284193,284197,284198,284195, 284192. Livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais. **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES**. 1. Das obrigações da CESSIONÁRIA: I - Utilizar o veículo, exclusivamente para finalidade a que si propõe, não podendo ceder o uso do bem em causa, subcontrato, arrendamento ou qualquer forma, durante a vigência deste TERMO; II - Devolver o bem recebido em cessão de uso, ao final desse TERMO, nas mesmas condições de uso e conservação, ressalvada os desgastes decorrentes do uso natural; III - Manter o bem objeto desta cessão, em boas condições de uso, com estrutura em perfeito estado de conservação e funcionamento, assim como os seus equipamentos, que declaram receber em perfeito estado e restituí - lá, finda a cessão, sem direito à retenção ou indenização por quaisquer consertos, ainda que necessários; IV - Responder por todos os encargos civis e administrativos incidentes sobre o bem móvel, inclusive no caso de risco ou sinistro. V - Dar publicidade ao presente TERMO DE CESSÃO DE USO, com sua publicação no Diário Oficial do Município. 2. Das obrigações da CEDENTE: I - Comunicar por escrito a CESSIONÁRIA sua eventual intenção de não prorrogar a vigência do presente contrato TERMO, com prazo de antecedência mínima de hum (01) mês; II - Abster-se de promover qualquer ação no sentido de rever, o bem utilizado pela CESSIONÁRIA, antes de findo o prazo estipulado neste instrumento ou qualquer uma de suas prorrogações. **CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO** - Considerar-se rescindido este TERMO DE CESSÃO DE USO, independentemente de ato especial, retornando o bem à CEDENTE, sem direito à CESSIONÁRIA de qualquer indenização inclusive pelo os consertos realizados, nos seguintes casos: a) Se o bem, no todo ou em parte, vier a ser dada utilização diversa da que lhe foi destinada; b) Se o cessionário renunciar à cessão, deixar de exercer as suas atividades específicas, emprestar e ceder ou transferir a terceiros o bem móvel; c) De comum acordo entre as partes, mediante prévia comunicação no prazo de 30 (trinta) dias, independentemente de aviso ou notificação judicial. **CLÁUSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA** - A Cessão de Uso é outorgada pelo prazo de 1 (hum) ano e passa a ter vigência partir da data de sua assinatura 13 de maio de 2022, data a partir da qual o bem móvel será restituído para o CEDENTE, podendo ser prorrogado por mais um ano, mediante TERMO DE ADITIVO, conforme conveniência das partes. **CLÁUSULA OITAVA – DISTRATO** - Fica ressalvado que o Cedente poderá, se for de sua conveniência, efetuar o DISTRATO deste instrumento a qualquer tempo, com notificação prévia de 30 (trinta) dias independente de notificação judicial, bem como, se houver o interesse comum das partes neste sentido, comprometendo-se a CESSIONÁRIA a devolver o objeto deste Termo, nas condições normais de uso, o que se obrigam a cumprir por si e/ou por seus sucessores. **CLÁUSULA NONA – DO FORO** - Fica eleito o foro da cidade de Caucaia – CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. Assim convencionadas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO DE CESSÃO DE USO em 02 (duas) vias de igual teor e forma devendo o mesmo ser publicado no Diário Oficial do Município, para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Caucaia, 13 de maio de 2022. Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito – AMT. CESSIONÁRIA. Secretaria Municipal de Segurança Pública – SSP. CEDENTE.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS / AVISOS**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO** - O Município de Caucaia, através da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.10.01.01.87, o presente termo aditivo tem por finalidade acréscimo quantitativo no objeto contratual onde o valor dos itens 03 e 04 do procedimento licitatório que objetiva AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇUCAR E CHÁ) DE INTERESSE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: MAVI DISTRIBUIDORA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo ao contrato em questão encontra amparo no Art. 65, Inciso II, alínea D da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo consigna um acréscimo quantitativo no objeto contratual onde o valor dos itens 03 e 04 passarão de R\$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 4,18 (quatro reais e dezoito centavos), ou seja, houve um acréscimo no valor de R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2022. ASSINAM: VÂNIA ÂNGELO MOREIRA – ORDENADORA DE DESPESAS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE e MAVI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 18.027.677/0001-89.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.18.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.18.02-SDST. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.244.0022.2.066.0000 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – FONTE DE RECURSO: 1.669.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 77.989,50 (SETENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). CONTRATADA: BMK-AP EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 41.566.886/0001-12, REPRESENTADA POR ANA PAULA BARROSO DE SOUZA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022– ORDENADORA DE DESPESAS: GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – CAUCAIA-CE, 19 DE MAIO DE 2022.**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.22.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.22.02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CON-**





SUMO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 27.01.04.122.0161.2.130.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 5.590,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS). CONTRATADA: NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI - CNPJ: 37.627.260/0001-00, REPRESENTADA POR CAMILA CRUZ FEITOSA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 - ORDENADORA DE DESPESAS: **MARCELA NAPOLEÃO GOUVÊA ALBUQUERQUE - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL** - CAUCAIA-CE, 18 DE MAIO DE 2022.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.04.05.03-07- INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA/CE** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.04.05.03-DIV. OBJETO: AQUISIÇÕES DE PAPEL OFÍCIO A4 E A3 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3601.18.122.0161.2.149.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 11.872,10 (ONZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS). CONTRATADA: BL SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 25.206.054/0001-39, REPRESENTADA POR UADI FERNANDES ELIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 - ORDENADORA DE DESPESAS: ANA ALICE CARDOSO DA ROCHA DIOGENES. INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA/CE - CAUCAIA-CE, 17 DE MAIO DE 2022.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.04.05.03-04- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.04.05.03-DIV. OBJETO: AQUISIÇÕES DE PAPEL OFÍCIO A4 E A3 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01.04.122.0161.2121.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 4.915,30 (QUATRO MIL NOVECENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS). CONTRATADA: BL SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 25.206.054/0001-39, REPRESENTADA POR UADI FERNANDES ELIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 - ORDENADOR DE DESPESAS: **GEORGE WILLIAM DA SILVA DUAVY - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE** - CAUCAIA-CE, 17 DE MAIO DE 2022.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE. EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.04.01.15** - OBJETO: SERVIÇOS DE ACESSORIA NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO, COM ORIENTAÇÃO NO ACOMPANHAMENTO DE PROPOSTAS VISANDO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS E/OU INSTRUMENTOS SIMILARES COM ORGÃO E ENTIDADES QUE COMPOEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. VALOR GLOBAL: R\$ 4.725,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS). VIGÊNCIA: 01 DE MAIO DE 2022 A 30 DE MAIO DE 2022 SIGNATARIO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, REPRESENTADA PELA SRA. GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ESPLAM - ESCRITORIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP, REPRESENTADA PELO SR. ODIVAL LIMEIRA LIMA. DATA DA ASSINATURA: 29 DE ABRIL DE 2022.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - SECRETARIA DE GOVERNO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 2022.02.14.03 -SEGOV.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, INSTITUTO OU ENTIDADE ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA QUANTITATIVA E QUALITATIVA, DA COLETA E ANÁLISE DE DADOS A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO E A APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS, AVALIANDO O DESEMPENHO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE CAUCAIA/CE. VENCEDOR: NACIONAL DADOS - PESQUISA DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ N° 43.302.095/0001-00, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 287.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL REAIS). 2ª COLOCADA: EMPRESA DE PESQUISAS TECNICAS, CIÊNTIFICAS E DE MERCADO LTDA - CNPJ N° 03.568.752/0001-41 COM VALOR GLOBAL DE R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS). DOU FÉ AOS ATOS DA COMISSÃO, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO E ADJUDICAR O SEU OBJETO AO RESPECTIVO VENCEDOR, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CAUCAIA/CE, EM 23 DE MAIO DE 2022. **BEATRIZ OLIVEIRA PINHEIRO - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.**

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.05.18.01.** A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CEARÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 07 DE JUNHO 2022, ÀS 08:30H, através de endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (Comprasnet), estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.05.18.01-SME, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, com fins a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS E AROS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE ÔNIBUS ESCOLARES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Av. Coronel Correia n° 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – SECRETARIA DE SAÚDE - SMS, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SME, GABINETE DO PREFEITO – GABPREF, SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA – SETCULT, E SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 2021.11.09.01-DIVERSAS.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PREFEITURA DE CAUCAIA/CE. VENCEDORAS: 1 - ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – CNPJ Nº 02.832.135/0001-49, E 2 – SG PROPAG COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – CNPJ Nº 07.991.409/0001-66, AMBAS COM 30% (TRINTA POR CENTO) DE PERCENTUAL DE DESCONTO EM RELAÇÃO AOS PREÇOS PREVISTOS NA TABELA DO SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO CEARÁ, A TÍTULO DE RESARCIMENTO DOS CUSTOS INTERNOS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA LICITANTE, E 10% (DEZ POR CENTO) DE PERCENTUAL DE HONORÁRIOS INCIDENTE SOBRE OS SERVIÇOS EXTERNOS DE PRODUÇÃO, PESQUISAS E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E DE GERAÇÃO DE CONHECIMENTO E SOBRE FORMAS INOVADORAS DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA. VALOR LIMITE DA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE REAIS) DISTRIBUIDOS ENTRE OS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, CONFORME ITEM 23.1.1 DO EDITAL. DAMOS FÉ AOS ATOS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA E COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA TANTO, VIMOS HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO E ADJUDICAR O SEU OBJETO ÀS RESPECTIVAS VENCEDORAS, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CAUCAIA/CE, EM 23 DE MAIO DE 2022. EMERSON DINIZ LIMA – SMS, GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO – SDST, ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – SME, JOANA MARIANA ALENCAR DE MEDEIROS – GABPREF, NABOTH ELIAS DE CASTRO – SPT, MARCELA NAPOLEÃO GOUVEA ALBUQUERQUE – SEPLAM, BRUNNO VIANA DE ALMEIDA – AMT, ROBSON VIEIRA DE MOURA – SEINFRA, VÂNIA RIBEIRO CAVALCANTE – SETCULT, E GEORGE VERAS BANDEIRA – SEFIN.

**ESTADO DO CEARÁ SOURE SERVIÇOS MUNICIPAIS S/A - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01.001/2022-PL.** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SOURE SERVIÇOS MUNICIPAIS S/A – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 15 DE JUNHO DE 2022, ÀS 09H (NOVE HORAS), na sede da SOURE SERVIÇOS MUNICIPAIS S/A, situada a Rodovia CE 090, nº 1.076, Itambé, Caucaia, Ceará, estará realizando PROCESSO DE LICITAÇÃO com o critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, tombado sob o nº 01.001/2022-PL, com fins ao REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA EM CONTABILIDADE, SOB RESPONSABILIDADE DA SOURE SERVIÇOS MUNICIPAIS S/A. O processo e o edital encontram-se na íntegra na Sede da Comissão. Maiores informações no endereço citado, pelo e-mail: [compras@soure.srv.br](mailto:compras@soure.srv.br). A Comissão. CAUCAIA/CE, 23 DE MAIO DE 2022. **WAGNER VIEIRA VIDAL - PRESIDENTE DA CPL.**

\*\*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

**■ VICE-PREFEITO**

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

**■ GABINETE DO PREFEITO - GABPREF**

Francisco José Caminha Almeida

**■ GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVICE**

Francisco Evandson Teixeira Lima

**■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

**■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

Roberto Vieira Medeiros

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA - SAGPT**

Ana Cláudia Ferreira Moura

**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

**■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - OGM**

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

Zozimo Luís de Medeiros Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E TRABALHO - SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEFIN**

George Veras Bandeira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
URBANO E AMBIENTAL - SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
E CULTURA - SECTULT**

Yrwana Albuquerque Guerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO  
E TRANSPORTE - SPT**

Milena Maciel Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE  
E JUVENTUDE - SEJUV**

Mickaue Franklin Bezerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**

Rodrigo Wilson Melo de Souza

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**

Raquel Duarte Rodrigues

**■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT**

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO  
MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC**

Leandro Alves de Araújo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA  
LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.